



EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA N°03/2016/CCT

A Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas e o Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 045/2013 - Reitoria, que regulamenta o exercício das funções de monitoria no ensino de graduação da Universidade Regional de Blumenau, publica:

CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

I – DAS VAGAS:

O número de vagas a serem preenchidas para a função de monitor(a) é de **01(uma)**, para atuar junto ao **Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações**, na(s) área(s) de **Eletrônica**, componente(s) curricular(es):

- Eletrônica.

OBS: Em caso de vacância, o preenchimento da vaga será pela chamada dos classificados em concurso vigente, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

II – DOS REQUISITOS:

Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação da **FURB**, e preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de **Engenharia Elétrica ou de Telecomunicações**;
- Ter cursado com aprovação e ter média igual ou superior a **7,0** na(s) disciplina(s) de **Circuitos Elétricos I, Circuitos Elétricos II, Eletrônica I, Eletrônica II, Eletrônica Digital e Microprocessadores**;
- Ter no mínimo **03** semestres a mais de curso, contando a partir da data de inscrição, descontado o estágio curricular;
- Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária de **20(vinte)** horas semanais para o exercício da monitoria no **período vespertino/noturno e/ou matutino**.



III – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **21/03/2016** até o dia **23/03/2016**, na secretaria do **Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações**, Sala **F-201**, das **14h00** às **21h00**, mediante preenchimento de formulário, o qual candidato deverá anexar histórico escolar com média.

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será constituído por uma etapa, mais prova de títulos:

1. **Prova** de Conhecimentos Teóricos Específicos, temas:

- Diodos;
- Transistor de Junção Bipolar;
- Transistor JFET;
- Transistor MOSFET;
- Reguladores de Tensão;
- Modelos Ideal e Real do Amp.Op;
- Circuitos Básicos com Amp.Op;
- Álgebra Booleana e Portas Lógicas;
- Mapa de Karnaugh;
- Micro controladores – Programação;
- Amplificadores Operacionais.

DATA DA PROVA: 29/03/2016 – 14h00 – Sala F-201

2. **Prova de Títulos (como critério de desempate):**

- Melhor média na disciplina de Eletrônica II.

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos se dará da seguinte maneira:

- A nota final será calculada através da nota obtida na prova de **Conhecimentos Teóricos Específicos**.
- A banca examinadora dará notas de 0 à 10, sendo considerado habilitado candidato que atingir média igual ou superior a **7,0**(sete).
- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca examinadora indicará a ordem de classificação dos candidatos.
- A designação do monitor se dará pela ordem de classificação dos candidatos.



- Candidatos que obtiverem nota inferior a **7,0**(sete) na prova de **Conhecimentos Teóricos Específicos** estarão automaticamente desclassificados do concurso.

OBS: Serão desclassificados os candidatos que não atenderem todas as exigências do edital.

VI – DA BANCA EXAMINADORA:

A banca examinadora será composta pelos seguintes membros:

Prof. **Paulo Roberto Brandt** (Presidente)

Prof. **Altamir Ronsani Borges**

Prof. **Luiz Henrique Meyer**

Prof. **José Gil Fausto Zipf** (Suplente)

VII – DA REMUNERAÇÃO:

O monitor terá direito a uma bolsa de **24**(vinte e quatro) créditos financeiros, referentes a carga horária semanal de **20**(vinte) horas do exercício da monitoria.

OBS: O exercício das atividades de monitoria não gera qualquer vínculo empregatício ou previdenciário com a FURB, importando a designação do monitor em ato de explícita aceitação de suas atividades como complementação de estudos e aquisição de experiência profissional.

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

O monitor deverá seguir o **Plano de Atividades da Monitoria** elaborado pelo(s) professor(es) do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) temática(s) de ensino. Conforme resolução, são atribuições do monitor:

- Auxiliar o professor na preparação de aulas e outras atividades didático-pedagógicas;
- Prover condições para o adequado funcionamento dos laboratórios nas atividades dos componentes curriculares ou áreas temáticas objeto de monitoria;
- Auxiliar os discentes no processo de aprendizagem do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) temática(s);
- Auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de estudo;
- Cumprir o **Plano de Atividades da Monitoria**;
- Agir com conduta ética e profissional;
- Ser assíduo e pontual.
-

IX – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA:

O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:



CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS



- Por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
 - Por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
 - Por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
-
- Por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
 - Por ausência não justificada;
 - Por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

OBS: O monitor selecionado poderá exercer a função por um prazo de **02**(dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Blumenau, 07 de março de 2016

Prof. José Gil Fausto Zipf
Chefe do Departamento de Engenharia
Elétrica e de Telecomunicações

Profª Marcia Cristina Sardá Espindola
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas